



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3.004, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Cria fonte de recurso em conta de  
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas  
atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recurso 05 (SALÁRIO EDUCAÇÃO), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

**ANEXO**

**0700.1236100552.063 – 3390.36.00 - 05**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 04 de dezembro de 2014.

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**

Janet + B. f.  
PUBLICADO  
Ed. 702  
05/12/2014  
Ducanio  
VANESSA A. ROQUEIRA  
ASSESSOR DE GABINETE  
MAT. 41/6411 GPM